



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ –

SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111

CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA

www.juquia.sp.gov.br

**DECRETO Nº 899/2013
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 549/2012, art.18º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.05	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0015.2018	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(86) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	76.000,00
	TOTAL	76.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.05	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0015.2018	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(84) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	76.000,00
	TOTAL	76.000,00



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ –

SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111

CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA

www.juquia.sp.gov.br

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 18 de Fevereiro de 2013.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

WILLIAM GUILHERMO GALVÃO
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor Municipal de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento Jurídico